



O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO ONLINE, de acordo com o Processo nº 02910034.000747/2021-49** em conformidade com o DECRETO 29.512 de 13 de março de 2020, diante ao cenário atual devido à pandemia do Covid-19, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, **Editais de leilão 003/2021 de veículos e ciclomoteres apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN.** O leilão será realizado no dia **13 de maio de 2021** com início às **10:00** horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail leilaodetranrn@gmail.com.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, MESMO DIANTE DA PANDEMIA, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL leilaodetranrn@gmail.com, TAMBÉM NO FONE (84)99700-9539 (só ligação) e 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

– Fica designado como local para visitação dos lotes somente nos dias 11 e 12 de maio de 2021 das **08:00h às 12:00h** horas nos pátios Pátio da 10ª BPM, Rua João Celso Filho – Assú/RN; Pátio da 2ª DPRE, RN 117 (Caminho de Dix Sept Rosado) – Mossoró/RN; 2ª DPRE, Av. Lauro Monte – Abolição I Mossoró/RN; 4ª DPRE, Rua da Independência (BR 405), Pau dos Ferros/RN e Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal/RN.

LOTES	LOCAL DOS LOTES
01 AO 65	Pátio da 10ª BPM, Rua João Celso Filho – Assú/RN
66 AO 73	Pátio da 2ª DPRE, RN 117 (Caminho de Dix Sept Rosado) – Mossoró/RN
74 AO 106	2ª DPRE, Av. Lauro Monte – Abolição I Mossoró/RN
107 AO 178	4ª DPRE, Rua da Independência (BR 405), Pau dos Ferros/RN
179 AO FINAL	Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal/RN

1.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.3 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

- DATA: 13/05/2021

- LOCAL/SITE: www.lancecertoleiloes.com.br

- HORÁRIO DO INÍCIO DO LEILÃO: 10:00 HORAS

3 – DO LEILOEIRO

3.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº024/11.

3.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2 – Os arrematantes deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 48 horas, da abertura da hasta.

5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

5.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

5.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

5.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.



5.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

5.4.2 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.4.3 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade online, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleioes.com.br como PESSOA JURÍDICA nas condições descritas no subitem 5.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

5.4.4 – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

5.4.5 – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

5.5 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente do exercício a partir 2021. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame e vistoria (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

5.5.1 – Os veículos de ciclomoteres sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.

5.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

5.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da Esperança, Natal/RN.

5.8 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5.9 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores aos anos 2021 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferência do bem arrematado.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.3 – O condutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do início da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.

6.4 – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando existirem dois lances idênticos.

6.5 – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6.4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.

7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 05 (cinco) dias úteis da data do leilão, através de depósito, transferência ou boleto bancário em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.

7.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

7.5 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

7.5.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

7.5.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.5 deste edital.

7.5.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

7.6 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.

7.6.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).

7.7 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.



7.8 – Os itens dos lotes no ANEXO I com observação MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO são compostos por placa; chassi e motor originais, porém encontra-se hoje com o número do motor de identificação de outros veículos, e por esse motivo está sendo leilado como sucata.

7.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

8 – DA RETIRADA DO BEM

8.1 – A documentação necessária para retirada do bem será entregue no endereço Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN no horário das 9:00 às 15:00 horas entre **o período 15 a 30 de junho 2021** conforme agendamento do leiloeiro.

Podendo o leiloeiro modificar o período de entrega da documentação dentro da sua discricionariedade.

8.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida transferência.

8.2.1 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.2.2 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leilado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

8.2.3 – Os bens deverão ser transferidos, exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica à Rua Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 8:00h as 14:00h. Depois da transferência de propriedade, é que os bens deverão ser entregues aos arrematante. Como a transferência da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser do Rio Grande do Norte.

8.3 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

8.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

9 – DA ATA

9.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo email: leilaodetranrn@gmail.com.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

11.6 – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

11.7 – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

11.8 – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito. Não cabendo a desvinculação de Multa em autuação, há não ser, quando gerar a penalidade, e neste caso, o arrematante vencedor entrará em contato com a Comissão de Leilão do DETRAN, através do endereço eletrônico: leilaodetranrn@gmail.com, com a seguinte solicitação: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS DE MULTA, LOTE XX, LEILÃO EM REFERÊNCIA. Logo que a Comissão de Leilão receber a solicitação, fará a desvinculação no prazo de 10(dias) úteis.

11.9 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo.

11.10 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu



registro, conforme a legislação vigente.

11.11 – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

11.12 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

11.13 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

11.14 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11.15 – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

12.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

12.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

12.6 Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail lancecertorn1@gmail.com /leilaodetanrn@gmail.com .

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão
de Leilão

ANEXO I

LOTE	ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NOA3178	RN	368981029	9C2JC4110BR 824332	JC41E1B824332	PRETA	2011/2011		R\$ 1.400,00
2		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGL2260	RN	1083860868	LXYXCBL08D0 508220	1P39FMBDA014794	BRANCA	2013/2012		R\$ 400,00
3		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYB5483	RN	754908364	9C2JC30101R 102725	JC30E11102725	PRATA	2001/2001		R\$ 500,00
4		VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125ED	MYI0087	RN	785589937	9C6KE026020 011078	E308E-071760	ROXA	2002/2002		R\$ 500,00
5		VEÍCULO	I/WUYANG WY48Q-2	QGK6C30	RN	1080645630	LWYMCA207 C6003101	139FMA12801281	PRETA	2012/2011		R\$ 300,00
6		RETIRADO										R\$ -
7		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYR4337	RN	888628641	9C2KC08106R 962374	KC08E16962374	PRATA	2006/2006		R\$ 800,00
8		VEÍCULO	HONDA/CG 150 SPORT	MZH9567	RN	897072847	9C2KC08606R 809133	KC08E66809133	PRETA	2006/2006		R\$ 700,00



9	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN - REGRAVAÇÃO DO CHASSI JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MYU1143	RN	693874260	9C2JC250WW R106025	JC25E-W106025	VERMELHA	1998/1998		R\$ 300,00
10	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MZC3712	RN	981920381	9C2JC30101R 124005	JC30E11124005	PRATA	2001/2001		R\$ 400,00
11	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXN5558	RN	722875320	9C2JC2500XR 108451	JC25E-X108451	VERDE	1999/1999		R\$ 300,00
12	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXU8219	RN	792181425	9C2JC30103R 023522	JC30E13023522	VERMELHA	2003/2002		R\$ 500,00
13	RETIRADO										R\$ -
14	RETIRADO										R\$ -
15	RETIRADO										R\$ -
16	VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYJ1146	RN	830128018	9C2MC35004 R034832	MC35E-4034832	VERMELHA	2004/2004		R\$ 600,00
17	VEÍCULO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGC5226	RN	1084037880	951BXXBA7D B010934	JL1P39FMB13T009415	CINZA	2013/2013		R\$ 300,00
18	RETIRADO										R\$ -
19	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MZF3440	RN	793688701	9C2JC30213R 609236	JC30E23609236	VERDE	2003/2002		R\$ 500,00
20	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS	NNJ1624	RN	219875391	9C2JC4110AR 654230	JC41E1A654230	AZUL	2010/2010	100%	R\$ 100,00
21	VEÍCULO	HONDA/POP100 - REGRAVAÇÃO DO MOTOR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MZE5553	RN	967198321	9C2HB02108 R024117	HB02E18024117	VERMELHA	2008/2008		R\$ 900,00
22	VEÍCULO	HONDA/POP100 - REGRAVAÇÃO DO MOTOR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MYG8175	RN	928570967	9C2HB02107 R051287	HB02E17051287	PRETA	2007/2007		R\$ 900,00
23	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYN7747	RN	829688129	9C2KC08104R 068911	KC08E14068911	VERMELHA	2004/2004		R\$ 700,00
24	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXI3712	RN	731001818	9C2JC3010YR 022083	JC30E1Y022083	VERMELHA	2000/2000		R\$ 400,00
25	SUCATA	HONDA/CG 125	MXN2498	RN	176050051	CG125BR133 2162	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº KC16E1A029841	AZUL	1983/1983	100%	R\$ 100,00
26	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU9910	RN	709443056	9C2JC250XW R034728	JC25E-X034728	AZUL	1999/1998		R\$ 300,00
27	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYR6685	RN	931093694	9C6KE092070 134161	E382E-132234	VERMELHA	2007/2007		R\$ 800,00
28	RETIRADO										R\$ -
29	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	MYL6954	RN	923953981	9C6KE092070 123829	E382E-125116	PRETA	2007/2007		R\$ 700,00
30	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNK4072	RN	198352085	9C2JC4110AR 593091	JC41E1A593091	PRETA	2010/2010		R\$ 1.000,00
31	VEÍCULO	HONDA/NXR150 BROS ES	MZA7477	RN	893600008	9C2KD03307R 006063	KD03E37006063	PRETA	2007/2006		R\$ 900,00
32	VEÍCULO	HONDA/NXR125 BROS KS	MMV9871	RN	829391380	9C2JD20103R 017321	JC30E83017321	VERMELHA	2003/2003		R\$ 700,00
33	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYI7028	RN	786801700	9C2JC30103R 011940	JC30E13011940	AZUL	2003/2002		R\$ 500,00
34	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNL5242	RN	199677395	9C2JC4110AR 597193	JC41E1A597193	PRETA	2010/2010		R\$ 1.100,00
35	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MYU2839	RN	705438406	9C2JC250XW R009816	JC25E-X009816	AZUL	1999/1998		R\$ 400,00
36	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYC8481	RN	773735399	9C2JC30102R 113571	JC30E12113571	VERMELHA	2002/2001	100%	R\$ 100,00
37	SUCATA	BUGGY				CHASSI OXIDADO	SEM MOTOR	AMARELA		100%	R\$ 100,00
38	SUCATA	IMP/FORD MONDEO CLX AD	HVE8918	CE	162420366	WF0ADXGBBS GY87279	SY87279	AZUL	1995/1995	100%	R\$ 100,00
39	VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGI5523	RN	1084495969	LXYXCBL0XB0 266950	1P39FMBBA148572	PRETA	2011/2011		R\$ 300,00
40	RETIRADO										R\$ -
41	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN	MNN1726	PB	922134421	9C2JC30707R 184440	JC30E77184440	VERMELHA	2007/2007	100%	R\$ 200,00



42		VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MZG5436	RN	944213375	9C2JC30708R 084200	JC30E78084200	PRETA	2008/2007		R\$ 900,00	
43		RETIRADO										R\$ -	
44		RETIRADO										R\$ -	
45		VEÍCULO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	MYW8534	RN	974269867	941XPBK78 M014821	JBK7074336	PRETA	2008/2007		R\$ 500,00	
46		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TODAY	MYO1702	RN	176469796	9C2JC1801NR 252620	4045807	AZUL	1993/1992		R\$ 300,00	
47		RETIRADO										R\$ -	
48		VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 KS	MYW9406	RN	940761289	9C2JA04108R 010857	JA04E18010857	AMARELA	2008/2007		R\$ 1.000,00	
49	1	02 SUCATAS	RETIRADO									0%	R\$ 400,00
2	HONDA/CG 125 TITAN		KGF3702	PE	649670175	9C2JC250TTR 015866	JC25E-T015866	VERMELHA	1996/1996	40%			
3	RETIRADO									0%			
4	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		NQE0876	PE	271996587	9C6KE1520B0 015498	E3G9E-015036	PRETA	2011/2010	60%			
50	1	03 SUCATAS	HONDA/CG 125 FAN KS	MOG4831	PB	279139209	9C2JC4110BR 312220	JC41E1B312220	ROXA	2011/2010	40%	R\$ 500,00	
2	HONDA/CG 125 CARGO		MOH2767	PB	763820725	9C2JC30301R 007147	JC30E31007147	BRANCA	2001/2001	30%			
3	HONDA/CG 125 TITAN		MMZ7306	PB	700415564	9C2JC250WW R194635	JC25E-W194635	AZUL	1998/1998	30%			
51	1	04 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN	FO068	RN	176710973	9C2JC2501RR S15499	JC25E-RS15499	CINZA	1995/1994	25%	R\$ 600,00	
2	HONDA/C100 BIZ		MXO7863	RN	880496118	9C2HA07005 R040820	HA07E-5040820	VERMELHA	2005/2005	25%			
3	HONDA/CG 125 TODAY		FO080	RN	176536434	9C2JC1801PR P18135	JC18E4077502	AZUL	1993/1993	25%			
4	HONDA/XL 125		MXN1926	RN	176120106	9C2JD0801KR 502782	CG125BR6162471	BRANCA	1989/1989	25%			
52		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	KHV6118	BA	787199338	9C2JC30103R 002080	JC30E13002080	VERDE	2003/2002	100%	R\$ 100,00	
53	1	04 SUCATAS	HONDA/C100 BIZ	CVQ9773	SP	776633937	9C2HA07002 R016808	HA07E-2016808	VERMELHA	2002/2002	25%	R\$ 600,00	
2	HONDA/CG 150 TITAN KS		DVU6817	SP	906620430	9C2KC08107R 083234	KC08E17083234	PRATA	2007/2006	25%			
3	HONDA/CG 125 FAN KS		EHG7633	SP	229709400	9C2JC4110AR 046853	JC41E1A046853	PRETA	2010/2010	25%			
4	YAMAHA/DT 180 Z		BTW1823	SP	427914663	9C62TW000L 0023779	2TW-023779	BRANCA	1990/1989	25%			
54	1	04 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN	VR175	RN	176975292	9C2JC2501SR T06035	JC25E-ST06035	VERMELHA	1996/1995	25%	R\$ 600,00	
2	TRAXX/JH125 35A		OJR5679	RN	495145408	951BAKIT6DB 000285	JL158FMI-209T002802	PRETA	2013/2012	25%			
3	YAMAHA/CRYPTON T105E		MXI7376	RN	737118512	9C6KE0020Y0 023532	E302E-023596	AZUL	2000/2000	25%			
4	HONDA/CG 125		AD502	RN	175695750	CG125BR136 9051	CG125BR1369149	VERMELHA	1984/1984	25%			
55	1	03 SUCATAS	HONDA/C100 BIZ ES	MYC3433	RN	776218000	9C2HA07102 R021278	HA07E12021278	VERMELHA	2002/2002	30%	R\$ 500,00	
2	HONDA/NXR125 BROS ES		HYO6671	CE	825894506	9C2JD20203R 005241	JC30E93005241	AZUL	2003/2003	40%			
3	HONDA/CG 125 TODAY		HUJ8812	CE	620196335	9C2JC1801RR R03270	JC18E4103545	AZUL	1994/1994	30%			
56		SUCATA	HONDA/XR 250 TORNADO	JVB3993	PA	920704573	9C2MD34007 R018893	MD34E-7018893	AMARELA	2007/2007	100%	R\$ 100,00	
57	1	03 SUCATAS	HONDA/ML 125	MYU3664	RN	175967717	9C2JC1911JR 104575	2193120	AZUL	1988/1988	30%	R\$ 500,00	
2	RETIRADO									0%			
3	HONDA/NX 200		MYU0664	RN	695443402	9C2MD270W WR001263	MD27E-W001263	LARANJA	1998/1998	40%			
4	HONDA/CG 125		IT034	RN	176008799	9C2JC1801HR 111454	CG125BRE1536182	VERMELHA	1987/1987	30%			
58	1	03 SUCATAS	RETIRADO									0%	R\$ 500,00
2	HONDA/CG 125 TITAN		MXN3032	RN	690807180	9C2JC250VV R054760	JC25E-W054760	AZUL	1998/1997	40%			
3	HONDA/CBX 200 STRADA		MXU4511	RN	177049405	9C2MC270VV R022913	MC27E-V022913	ROXA	1997/1997	30%			
4	HONDA STRADA					9C2MC270VV R021319 - Nº DO CHASSI	MC27E-X000298 - Nº DO MOTOR IRREGULAR	VERDE		30%			



							IRREGULAR					
59		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN ES	MYE4464	RN	801905214	9C2JC30203R110455	JC30E23110455	VERDE	2003/2002		R\$ 500,00
60		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	KKB8136	PE	792125053	9C2JC30103R110263	JC30E13110263	VERMELHA	2003/2002	100%	R\$ 100,00
61		VEÍCULO	I/JIALING TRAXX JL125-9	NOC4467	RN	346729998	LAAAXKJE1B0000769	1P52FMI11A077978	DOURADA	2011/2011		R\$ 400,00
62		RETIRADO										R\$ -
63		RETIRADO										R\$ -
64	1	04 SUCATAS	IMP/DAELIM ALTINO	MYU1642	RN	713055499	KMYNF100DWK007565	NF100E1011828	VERMELHA	1998/1998	25%	R\$ 600,00
	2		JTA/SUZUKI KATANA 125	MYZ0061	RN	693756357	9CDNF41BJVM004477	F406551908	AZUL	1998/1997	25%	
	3		HONDA TWISTER				9C2MC35008R064841 - Nº DO CHASSI IRREGULAR)	MC35E-8064841 - Nº DO MOTOR IRREGULAR	PRETA		25%	
	4		HONDA/CG 125 TITAN	AD840	RN	176637982	9C2JC2501RRS07414	JC25E-RS07414	CINZA	1995/1994	25%	
65		SUCATA	JTA/SUZUKI KATANA 125	MMZ7328	PB	690463731	9CDNF41BJVM004469	F406-551916	AZUL	1998/1997	100%	R\$ 100,00
66		SUCATA	FIAT/IDEA ELX FLEX	DSX7964	SP	886806003	9BD13561372025985	178F30117074575	PRETA	2007/2006	100%	R\$ 1.000,00
67		RETIRADO										R\$ -
68		SUCATA	VW/GOL I	MXZ7316	RN	176857044	9BWZZZ377TP593178	382330	CINZA	1997/1996	100%	R\$ 200,00
69		VEÍCULO	GM/MONZA SL	MYQ7106	RN	176228381	9BGJG11VLLB047655	18LVH31020498	VERDE	1990/1990		R\$ 500,00
70		RETIRADO										R\$ -
71		SUCATA	I/HONDA CIVIC EX	DNK0077	ES	636101258	1HGEH5652SL650644	4629320	CINZA	1995/1995	100%	R\$ 1.000,00
72		SUCATA	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	HXD6131	CE	162862520	8AFZFF1J221199	1J221199	AZUL	2001/2001	100%	R\$ 100,00
73		SUCATA	I/FORD RANGER XLT 12A	FAL7056	CE	454635028	8AFDR12AXCJ485239	CJ485239	PRETA	2012/2011	100%	R\$ 3.000,00
74		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	HWT8717	RN	862236100	9C2HA07005R802338	HA07E5802338	AZUL	2005/2004		R\$ 600,00
75		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYX1067	RN	739804448	9C2JC3010YR094591	JC30E1Y094591	PRATA	2000/2000		R\$ 500,00
76		VEÍCULO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGF9935	RN	1092477729	951BXKBA4EB006521	JL1P39FMB14T004916	BRANCA	2014/2014		R\$ 400,00
77		VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 KS	MZD3263	RN	966647467	9C2JA04108R034605	JA04E18034605	VERMELHA	2008/2008		R\$ 1.000,00
78		VEÍCULO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	NOA5587	RN	253337372	9C6KE1440A0003954	E3F9E-003933	PRATA	2010/2010		R\$ 700,00
79		VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	MYF3227	RN	784334137	9C2MC27002R011991	MC27E-2011991	VERMELHA	2002/2002		R\$ 400,00
80		VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN ES	MXM7453	RN	879339209	9C2KC08506R829213	KC08E56829213	PRETA	2006/2006		R\$ 800,00
81		SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYG2402	RN	879410175	9C2KC08106R875331	KC08E16875331	VERMELHA	2006/2006	100%	R\$ 100,00
82		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNL7632	RN	204518571	9C2HB0210AR519654	HB02E1A519654	PRETA	2010/2010		R\$ 1.100,00
83		RETIRADO										R\$ -
84		RETIRADO										R\$ -
85		VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO1438	RN	702783811	9C2MC270WWR018046	MC27E-W018046	PRETA	1998/1998		R\$ 300,00
86		VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MYO9405	RN	718238109	9C2HA0700XR049769	HA07E-X049769	AZUL	1999/1999		R\$ 400,00
87		VEÍCULO	HONDA/XR 200R - FAROL DESCARACTERIZADO, INSTALAÇÃO DO ORIGINAL POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MXN6475	RN	736717951	9C2MD2800YR007414	MD28E-Y007414	PRETA	2000/2000		R\$ 400,00
88		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGI2191	RN	1082051958	LXYXCBL08D0513854	1P39FMBDA013982	PRATA	2013/2012		R\$ 300,00
89		SUCATA	TRAXX/JL110 8	NNU0065	RN	228585082	951BXKHE5AB001218	JL1P50FMH10T001268	PRETA	2010/2009	100%	R\$ 100,00
90		VEÍCULO	HONDA/POP100	NNL9931	RN	280288964	9C2HB0210BR412219	HB02E1B412219	PRETA	2011/2010		R\$ 1.200,00



91	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNP8690	RN	182845990	9C2JC4110AR 555551	JC41E1A555551	PRETA	2010/2009		R\$ 1.100,00	
92	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXT8797	RN	834826070	9C2KC08104R 084824	KC08E14084824	VERDE	2004/2004		R\$ 800,00	
93	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN ES	MZC8622	RN	128834277	9C2JC41209R 012743	JC41E29012743	PRETA	2009/2009	100%	R\$ 200,00	
94	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MYW4462	RN	958322805	9C2JC30708R 151782	JC30E78151782	PRETA	2008/2008		R\$ 900,00	
95	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ ES	MYF8817	RN	784733627	9C2HA07102 R045431	HA07E12045431	VERDE	2002/2002		R\$ 500,00	
96	VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGG1147	RN	1085215102	LXYXCB03C0 521648	1P39FMBCA062723	PRETA	2012/2011		R\$ 300,00	
97	VEÍCULO	HONDA/POP100	MZK1855	RN	976791170	9C2HB02108 R055904	HB02E18055904	AZUL	2008/2008		R\$ 1.000,00	
98	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN	MXM6595	RN	884234401	9C2JC30706R 869818	JC30E76869818	VERMELHA	2006/2006		R\$ 800,00	
99	VEÍCULO	HONDA/POP 110I	QGB3647	RN	1061887895	9C2JB0100GR 006381	JB01E0G006381	PRETA	2016/2015		R\$ 1.800,00	
100	VEÍCULO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGC4104	RN	1086013295	951BXXBA9FB 002465	JL1P39FMB15T005572	VERMELHA	2015/2015		R\$ 400,00	
101	SUCATA	HONDA/CB 300R	OCF4189	CE	395259045	9C2NC4310C R801560	NC43E1C801560	BRANCA	2012/2011	100%	R\$ 200,00	
102	SUCATA	HONDA/CG 125 FAN KS	NVE6973	CE	209745193	9C2JC4110AR 023074	JC41E1A023074	VERMELHA	2010/2010	100%	R\$ 200,00	
103	SUCATA	YAMAHA/FAZER YS250	JGY7308	DF	930854454	9C6KG017070 055826	G347E-055312	VERMELHA	2007/2007	100%	R\$ 200,00	
104	1	04 SUCATAS	HONDA/CG 125 FAN KS	OIK6743	CE	459262882	9C2JC4110BR 442973	JC41E1B442973	PRETA	2011/2011	25%	R\$ 800,00
	2		HONDA/XLR 125	HVX0375	CE	735114528	9C2JD1700YR 013174	JD17E-Y013174	AZUL	2000/2000	25%	
	3		HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NQT9154	CE	220175640	CHASSI CORTADO	KC16E4A039733	PRETA	2010/2010	25%	
	4		HONDA/CG 125 TITAN	HVY8608	CE	688020640	9C2JC250WV R000318	JC25E-W000318	AZUL	1998/1997	25%	
105	RETIRADO										R\$ -	
106	SUCATA	TRAXX/JL110 8	NNR0259	RN	182406300	951BXXHE69 B001496	JL1P50FMH09T001453	VERMELHA	2009/2008	100%	R\$ 100,00	
107	VEÍCULO	YAMAHA/YBR 125K	DRX0219	RN	874443466	9C6KE092060 004029	E382E-004226	VERMELHA	2006/2005		R\$ 500,00	
108	VEÍCULO	HONDA/C100 DREAM	MYU2754	RN	696705630	9C2HA050W WR023663	HA05E-W023663	AZUL	1998/1998		R\$ 400,00	
109	VEÍCULO	HONDA/POP100	NNY9945	RN	339531835	9C2HB0210B R503789	HB02E1B503789	PRETA	2011/2011		R\$ 1.100,00	
110	VEÍCULO	HONDA/CG 125	MZM3087	RN	175376239	CG125BR152 2750	CG125BRE1522173	AZUL	1987/1986		R\$ 300,00	
111	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXN6195	RN	736635661	9C2JC3010YR 075311	JC30E1Y075311	VERMELHA	2000/2000		R\$ 300,00	
112	RETIRADO										R\$ -	
113	VEÍCULO	HONDA/XLR 125 ES	MYH8767	RN	785503811	9C2JD17202R 020416	JD17E22020416	AZUL	2002/2002		R\$ 400,00	
114	RETIRADO										R\$ -	
115	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	MYU2039	RN	705098087	9C2JC250XW R012718	MOTOR LIXADO	VERDE	1999/1998	100%	R\$ 100,00	
116	VEÍCULO	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NOC7646	RN	343807017	9C6KE1400B0 017116	E3F6E-018736	PRATA	2011/2011		R\$ 700,00	
117	VEÍCULO	HONDA/POP100	NNU9419	RN	260644382	9C2HB0210B R000063	HB02E1B000063	ROXA	2011/2010		R\$ 1.000,00	
118	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNR6620	RN	184351537	9C6KE122090 082301	E3D1E-082306	AZUL	2009/2009		R\$ 800,00	
119	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MYU1518	RN	865115419	9C2HA07005 R816737	HA07E5816737	VERMELHA	2005/2005		R\$ 700,00	
120	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MXU0558	RN	741505436	9C2HA0700Y R043493	HA07E-Y043493	AZUL	2000/2000		R\$ 500,00	
121	SUCATA	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXU3894	RN	921474768	9C2KC08107R 178012	KC08E17178012	AZUL	2007/2007	100%	R\$ 100,00	
122	RETIRADO										R\$ -	
123	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZF6318	RN	843840030	9C2KC08105R 821045	KC08E5821045	VERMELHA	2005/2004		R\$ 800,00	
124	VEÍCULO	HONDA/POP100	S/1EMPLAC	RN	272622966	9C2HB02108 R029465	HB02E18029465	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00	



125	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYG5149	RN	773574654	9C2JC30102R 124346	JC30E12124346	PRATA	2002/2001		R\$ 500,00
126	SUCATA	HONDA/BIZ 125 ES	MOO5065	PB	989850811	9C2JAO4208R 125557	JA04E28125557	PRETA	2008/2008	100%	R\$ 100,00
127	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYF5475	RN	781630584	9C2JC30102R 201234	JC30E12201234	PRATA	2002/2002		R\$ 500,00
128	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MZM4976	RN	176923470	9C2JC250VVR 138342	JC25EV138342	AZUL	1997/1997		R\$ 300,00
129	VEÍCULO	HONDA/POP100	MYR6745	RN	931095379	9C2HB02107 R072052	HB02E17072052	PRETA	2007/2007		R\$ 1.000,00
130	VEÍCULO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	MYR4901	RN	121074366	94J1XPBE88 M019787	JBD8091593	PRATA	2008/2008		R\$ 400,00
131	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ ES	MZF0772	RN	848846400	9C2HA07105 R807597	HA07E15807597	AZUL	2005/2005		R\$ 600,00
132	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NQG0996	RN	273210971	9C2JC4110BR 404614	JC41E1B404614	PRETA	2011/2010		R\$ 1.200,00
133	VEÍCULO	HONDA/CG 125	MZM6250	RN	176035168	9C2JC1801JR 130744	CG125BRE1599562	VERMELHA	1988/1988		R\$ 300,00
134	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXN5412	RN	176744126	9C2JC2501SR S61657	JC25E-SS61657	AZUL	1995/1995		R\$ 300,00
135	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOJ5468	RN	743320913	9C2JC3010YR 147892	JC30E1Y147892	VERMELHA	2000/2000		R\$ 400,00
136	RETIRADO										R\$ -
137	VEÍCULO	HONDA/BIZ 125 KS	MYK1334	RN	923333096	9C2JAO4107R 046461	JA04E17046461	PRETA	2007/2007		R\$ 1.000,00
138	VEÍCULO	HONDA/CG 150 TITAN KS	DOU4776	RN	862166721	9C2KC08106R 800861	KC08E16800861	PRETA	2006/2005		R\$ 900,00
139	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	OWB4987	RN	583364004	9C2JC4110DR 746001	JC41E1D746001	AZUL	2013/2013		R\$ 1.500,00
140	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MZM3958	RN	722107064	9C2HA0700X R063271	HA07E-X063271	AZUL	1999/1999		R\$ 500,00
141	SUCATA	HONDA/POP100	MZL9665	RN	977826619	9C2HB02108 R059271	HB02E18059271 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO Nº HB02E19028078	PRETA	2008/2008	100%	R\$ 100,00
142	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXU7789	RN	792138058	9C2JC30103R 116109	JC30E13116109	LARANJA	2003/2002		R\$ 600,00
143	VEÍCULO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	OJS9339	RN	496821130	9C6KE1560C0 016987	E3F9E-037132	PRETA	2012/2012		R\$ 800,00
144	VEÍCULO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	MYS2966	RN	938743317	94J1XPBG77 M012468	JBG7066244	PRATA	2007/2007		R\$ 300,00
145	VEÍCULO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	OJS5386	RN	482209283	9C6KE1510C0 033004	E3G8E-033002	VERMELHA	2012/2012		R\$ 1.000,00
146	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS	NNO5128	RN	171136993	9C2JC4110AR 530497	JC41E1A530497	VERMELHA	2010/2009		R\$ 1.000,00
147	RETIRADO										R\$ -
148	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYZ8940	RN	734168870	9C2JC3010YR 008319	JC30E1Y008319	VERDE	2000/1999		R\$ 500,00
149	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MYU1761	RN	712668080	9C2HA0700X R027927	HA07E-X027927	AZUL	1999/1999		R\$ 400,00
150	VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXN1820	RN	710129505	9C2JC250XW R034467	JC25E-X034467	AZUL	1999/1998		R\$ 400,00
151	VEÍCULO	HONDA/POP100 - REGRAVAÇÃO DE CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	OKB7741	RN	526537450	9C2HB0210D R005087	HB02E1D005087	PRETA	2013/2013		R\$ 1.200,00
152	VEÍCULO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	OJX0018	RN	494690640	9C6KE1560C0 016821	E3F9E-037020	PRETA	2012/2012		R\$ 700,00
153	SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXN5776	RN	737810203	9C2JC3010YR 095524	JC30E1Y095524	VERMELHA	2000/2000	100%	R\$ 300,00
154	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MNT1098	RN	788116975	9C2HA07002 R039191	HA07E-2039191	VERDE	2002/2002		R\$ 500,00



155		RETIRADO										R\$ -
156		RETIRADO										R\$ -
157		SUCATA	GM/PRISMA MAXX	MWY9218	CE	915187655	9BGRM69807 G254755	M80017974	PRATA	2007/2007	100%	R\$ 1.000,00
158		SUCATA	GM/CORSA CLASSIC	HUO8502	CE	823209091	9BGSB19X04 B169168	A10002332 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº NM0014614	PRATA	2004/2004	100%	R\$ 800,00
159		SUCATA	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	MDP5249	SP	840793901	9BD27804C52 439876	7U*0096654*	PRETA	2005/2004	100%	R\$ 800,00
160		RETIRADO										R\$ -
161		RETIRADO										R\$ -
162		RETIRADO										R\$ -
163		SUCATA	FORD/JEEP	AJ1089	PB	182087174	B830688	5J0130M1	AZUL	1959/1959	100%	R\$ 500,00
164		RETIRADO										R\$ -
165		SUCATA	GM/KADETT LITE	BOK3031	SP	616768885	9BGKY08KRR C343342	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº 18YVH31021569	PRETA	1994/1994	100%	R\$ 100,00
166		SUCATA	VW/FUSCA 1300	BGM3871	SP	382064640	BJ339862	UJ086748	BEGE	1976/1976	100%	R\$ 50,00
167		RETIRADO										R\$ -
168		SUCATA	FIAT/UNO MILLE SX	HUY4516	CE	660734214	CHASSI LIXADO	47312076	AZUL	1997/1996	100%	R\$ 200,00
169		RETIRADO										R\$ -
170	1	04 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN KS	MNL7511	PB	764176102	9C2JC30101R 056945	JC30E11056945	VERDE	2001/2000	25%	R\$ 600,00
	2		HONDA/BIZ 125 KS	MOQ1319	PB	866420533	9C2JA04106R 800510	JA04E16800510	PRATA	2006/2005	25%	
	3		HONDA/BIZ 125 KS	NQG6338	PB	258865962	9C2JA04108R 069710	JA04E18069710	VERMELHA	2008/2008	25%	
	4		HONDA/CG 125 TITAN	MMY9010	PB	652230210	9C2JC2501SR T09899	JC25E-ST09899	VERMELHA	1996/1995	25%	
171	1	02 SUCATAS	HONDA/NXR150 BROS ES	MEL0644	SC	964012286	9C2KD03308R 041089	KD03E38041089	VERMELHA	2008/2008	50%	R\$ 300,00
	2		HONDA/CG 150 TITAN KS	AMJ3353	SC	844407461	9C2KC08105R 072062	KC08E15072062	PRETA	2005/2004	50%	
172	1	04 SUCATAS	HONDA/NXR125 BROS ES	MNG9423	PB	850369703	9C2JD20205R 019063	JC30E95019063	AZUL	2005/2005	25%	R\$ 600,00
	2		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOJ4914	PB	119488043	9C6KE122090 020249	E3D1E-020110	AZUL	2009/2008	25%	
	3		HONDA/CG 150 TITAN KS	MNB8057	PB	832830119	9C2KC08104R 063604	KC08E14063604	PRETA	2004/2004	25%	
	4		HONDA/C100 BIZ	MOB2839	PB	728610949	9C2HA0700Y R009755	HA07E-Y009755	PRETA	2000/1999	25%	
173	1	03 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN KS	DCI8120	SP	769799183	9C2JC30102R 004314	JC30E12004314	PRATA	2002/2001	30%	R\$ 500,00
	2		HONDA/CG 150 TITAN ESD	DPT4914	SP	882569830	9C2KC08206R 822124	KC08E26822124	PRETA	2006/2006	30%	
	3		HONDA/CG150 FAN ESDI	EXG4483	SP	382308360	9C2KC1680CR 403832	KC16E8C403832	PRETA	2012/2011	40%	
174		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	MNO0948	PB	703938002	9C2JC250WW R241938	JC25E-W241938	AZUL	1998/1998	100%	R\$ 100,00
175		VEÍCULO	HONDA/CG 125 TITAN	MXN3316	RN	176907300	9C2JC250VVR 093041	JC25E09304	VERDE	1997/1997		R\$ 300,00
176		SUCATA	HONDA/CG 125 TITAN	KCM8374	GO	644400978	9C2JC2501SR S90280	JC25E-SS90280	AZUL	1995/1995	100%	R\$ 100,00
177		SUCATA	HONDA/CG 125 FAN	HYQ7298	CE	907542948	9C2JC30707R 021828	JC30E77021828	PRETA	2007/2006	100%	R\$ 100,00



178	SUCATA	HONDA/CG 125 - ORDEM DE VENDA EM LEILÃO CONFORME OFÍCIO Nº 0100502-49.2015.8.20.0143-005 E PROCESSO SEI Nº 02910013.001878/2019-77				CG125BR140 9363	CG125E1107696	BRANCA		100%	R\$ 100,00
179	SUCATA	GM/S10 DELUXE 4.3 E	GUZ5499	RN	671308602	9BG139CWVV C928540	MOTOR SEM ACESSO, CARRO BATIDO			100%	R\$ 1.500,00
180	VEÍCULO	GM/CHEVETTE DL	MXR4226	RN	176318739	9BGTTC11JML C115848	0JL07VA71655	AMARELA	1991/1990		R\$ 800,00
181	RETIRADO										R\$ -
182	VEÍCULO	VW/GOL 1.0	NNL6679	RN	115040048	9BWAA05U69 P036895	CCN080382	CINZA	2008/2009		R\$ 4.000,00
183	VEÍCULO	CHEVROLET/CELTA 1.0 LT	NNQ6423	RN	325316372	9BGRP48FOC G141438	NAB225135	CINZA	2011/2012		R\$ 4.500,00
184	SUCATA	VW/GOL 1.6 POWER	KJU8767	RN	928887537	9BWC805W6 8T033542	BWX036647	PRATA	2008/2007	100%	R\$ 500,00
185	VEÍCULO	FIAT/PALIO EX - REGRAVAÇÃO DE CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	KMB2157	RN	699848474	9BD178096W 0635593	5458016	BRANCA	1998/1998		R\$ 1.000,00
186	RETIRADO										R\$ -
187	SUCATA	IMP/TOYOTA HILUX SW4	HUE9394	CE	162264410	JTA11LND0P0 127206	3L-3309234	CINZA	1993/1993	100%	R\$ 2.000,00
188	VEÍCULO	VW/VOYAGE CL	MXH9034	RN	312633343	9BWZZ30ZH T127265	BW024206	VERDE	1988/1987		R\$ 1.000,00
189	VEÍCULO	VW/GOL 1.0	HIA9549	RN	390090743	9BWAA05U6 CP089829	CCNA81056	PRATA	2012/2011		R\$ 3.500,00
190	VEÍCULO	GM/CORSA HATCH MAXX	MYX2068	RN	844275026	9BGXH68005 B181219	A20013807	BEGE	2005/2004		R\$ 3.500,00
191	VEÍCULO	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	MNN5256	RN	922522049	9BFZF20A388 119075	SMJA88119075	PRATA	2008/2007		R\$ 4.000,00
192	VEÍCULO	FORD/KA GL	MXO9618	RN	812524152	9BFBSZGDA4 B842852	C4C4842852	PRETA	2004/2003		R\$ 2.500,00
193	SUCATA	FORD/KA FLEX	MOK4313	PB	133382311	9BFZK53A59B 107314	SMRB9107314 - MOTOR SEM ACESSO	PRATA	2009/2009	100%	R\$ 500,00
194	SUCATA	VW/GOLF 1.6 PLUS	KHS2195	PE	829535381	9BWAA01J24 4035166	MOTOR OXIDADO	PRATA	2004/2004	100%	R\$ 1.000,00
195	RETIRADO										R\$ -
196	SUCATA	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	EQM2630	SP	344578585	9BGTR48J0BB 333431	NAJ021510	PRATA	2011/2011	100%	R\$ 800,00
197	RETIRADO										R\$ -
198	SUCATA	FIAT/UNO MILLE EX	MXQ0484	RN	716001802	CHASSI LIXADO	6009658 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº 6012314	BRANCA	1999/1999	100%	R\$ 300,00
199	VEÍCULO	GM/CELTA 2P LIFE	MXM7093	RN	879285281	9BGRZ08906 G187257	K60054317	AZUL	2006/2006		R\$ 2.500,00
200	RETIRADO										R\$ -
201	VEÍCULO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	MXT7112	RN	877180814	9BD17203G6 3216377	178F1011*6741440	VERDE	2006/2006		R\$ 4.000,00
202	SUCATA	FORD/FIESTA	MMY3128	PB	834121433	9BFZF10B548 220163	CAJA48220163	PRATA	2004/2004	100%	R\$ 1.000,00
203	SUCATA	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	ARZ5465	PR	179084399	QF9AA84462 04	MOTOR OXIDADO	PRETA	2009/2010	100%	R\$ 1.000,00
204	SUCATA	FUSCA				CHASSI CORTADO	BJ211026	CINZA		100%	R\$ 50,00
205	VEÍCULO	RENAULT/CLIO RL 1.0	MYS7529	RN	789098083	93YBB0Y053J 369470	D7DC760Q003449	BRANCA	2002/2003		R\$ 1.500,00
206	VEÍCULO	HONDA/CG 125 FAN KS - ORDEM DE VENDA EM LEILÃO CONFORME OFÍCIO Nº 0825369-07.2016.8.20.5001-03/2021-17ªVC E PROCESSO SEI Nº 02910097.000183/2021-18	OVZ4329	RN	588886947	9C2JC4110ER 7007493	JC41E1E707493	VERMELHA	2013/2014		R\$ 2.500,00